



MUNICÍPIO DE PAVERAMA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 058/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo** e a representante legal do **Poder Legislativo** de **Paverama/RS**, no exercício de suas atribuições legais, tornam público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

1.1. Não foram recebidas solicitações de cancelamento e devolução da taxa de inscrições em virtude das alterações promovidas pelo Edital nº 041-A/2023, de forma que não há anexo referente a este resultado a divulgar.

1.2. Não há candidatos com inscrições homologadas para os cargos de **Atendente de Consultório Dentário** e **Médico Pediatra**, em razão da ausência de inscritos ou ausência de pagamento ou de pagamento realizado em desconformidade com as disposições do Edital de Abertura das Inscrições.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **13 a 15/09/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Municipal de Paverama/RS** (Rua José Jantsch Filho, nº 2.328, Bairro Centro), no horário das **08h às 12h** e das **13h30min às 17h**.

4. Tendo sido constatada a necessidade de ajustes operacionais, especificamente quanto a data de aplicação da prova prática, RETIFICA-SE o Edital de Abertura das Inscrições, de forma que o Cronograma de Execução – Anexo VII passa a constar conforme a seguir disposto:

DATA	EVENTOS
[...]	Mantido
12/09/2023	Homologação preliminar das inscrições, alteração do cronograma e demais disposições
[...]	Mantido
12/11/2023	Aplicação da prova prática
27/11/2023	Resultado preliminar das provas prática e de títulos
28 a 30/11/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas prática e de títulos – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
11/12/2023	Resultado definitivo das provas prática e de títulos e demais disposições
14/12/2023	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
15/12/2023	Classificação e homologação final

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

5. O Concurso Público 001/2023 passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar as disposições ora apresentadas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa**, nos termos do item 6 deste edital.

6. Da solicitação de cancelamento e devolução do valor da taxa de inscrição: Para solicitar o cancelamento da inscrição, os candidatos DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção “mais informações” e, na situação da inscrição, clicar em “**devolução da taxa de inscrição**”, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), de **12h (meio-dia) do dia 12/09/2023** até às **12h (meio-dia) do dia 15/09/2023**.

6.1. Após o término do período determinado no item 6 deste edital, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor dentro de prazo razoável.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 041/2023 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

6.2. A devolução será realizada diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, assim, é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.3. O Município de Paverama/RS e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

6.4. A inscrição cujo candidato houver solicitado o cancelamento restará eliminada do certame. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Paverama/RS, 12 de setembro de 2023.

Ana Sirlei Vargas

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Fabiano Merence Brandão

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.